



Edifício Dr. José Antônio Mazzuchelli
Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 416 / 2024

Campo Mourão, 06 / 05 / 24 Horas 15:13

marcelo

PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO
DE SE CIÊNCIA AO AUTOR

06/05/24

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0002 - Programa de Apoio Administrativo; Ação 2004: Manter as Atividades da FECAM, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a instalação de brinquedos de plástico como balanço e playground na área institucional do localizado entre as ruas das Emas e Pássaro Lira e Avenida Ribeiro Haenisch no Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira.

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores da localidade, para instalações de novos brinquedos para o Parque Infantil, pois hoje populares reclamam que os brinquedos existentes no local, não abrange crianças menores, somente crianças maiores, os mesmos solicitam brinquedos iguais aos que estão sendo instalados nas escolas e em algumas praças, pois trazem mais segurança.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06 de maio, de 2024.



Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
06/05/2024 14:57:04

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº _____ /2024.

INDICAÇÃO Nº 416 /2024.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO**.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) Necessita de análise Jurídica.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
 () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 () Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n.º /2023 , datado em _____ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2024 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(X) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 07 de Maio de 2024.

.....
marcelo
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

1323/2023 - 28/11 - INDICAÇÃO - Subtenente Macedo - INSTALAR PARQUE INFANTIL (PLAYGROUND) BEM COMO UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) NA PRAÇA GOVERNADOR MOYSÉS LUPION NA BIFURCAÇÃO DAS RUAS JOÃO RIBEIRO HAENISCH, PÁSSARO LIRA, SANGUE DE BOI E PAVÃO, DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. (CONFORME CROQUI EM ANEXO).

153/2024 - 16/02 - INDICAÇÃO - Edilson Martins - REALIZAR REPAROS, COMO: TROCA DE APARELHOS, CONSERTOS E LIMPEZA NA ATI E API (ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE E PRIMEIRA IDADE), SITUADA NA PRAÇA GOVERNADOR MOISÉS LUPION, RUA PÁSSARO LIRA, ESQUINA COM A RUA PAVÃO, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA - COHAPAR.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 07/05/2024.

- (x) Indicação nº 416/2023 () Requerimento nº -/2024
() Requerimento de Urgência nº -/2023 () Moção nº /2023

AUTORIA: ALEX SANDRO ALVES NUNES

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
(x) Verificação de Prejudicialidade.
() Vício de competência da matéria. Competência do (a):
() Vício de origem. Competência privativa do (a):
() Inconstitucional por ferir:
() Inorgânico por ferir :
() Illegal por ferir :
() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.
() Necessário corrigir nos seguintes pontos:
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa ... da LDO.
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Obs: Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a indicação nº 1323/2023, que trata do mesmo assunto.

Parecer prolatado em 07/05/2024

- () favorável à tramitação.
() favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
() Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
(x) Contrário à tramitação () Diligências.

Ulisses Lima Takarada

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148